



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 156/RIFB, DE
27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CANCELAR a oferta do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria regido pelo Edital nº 156/RIFB, de 27 de dezembro de 2012, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de matriculados, conforme hipótese prevista no item 10.12 do Edital.

WILSON CONCIANI
Reitor